



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS E RESULTADO DA ANÁLISE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 90/2022 –**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2022, às 15 (quinze) horas, nas dependências da Secretaria de Educação do Município de Luminárias- MG, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE MATERIAIS, referente ao processo 090/2022 – pregão eletrônico 003/2022, que tem como objeto: **Registro de Preços para a Aquisição de cestas básicas.**

Foram apresentadas amostras em tempo pela empresa classificada: ficando comprovada que a mesma cumpriu com apresentação das amostras nos prazos fixados no edital. Ato contínuo deu-se a análise das amostras, e após a verificação com os termos do edital constatamos o que segue:

**WEBER LEME DA SILVA, inscrita sob o CNPJ nº 20.671.240/0001-01–**

**DESAPROVADO:**

*“Café torrado e moído; Com grau de torra média, homogêneo com qualidade garantida através do selo de pureza ABIC com tolerância de 1 % de impurezas como cascas, paus e etc, com ausência de larvas e parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6% p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p cafeína mínima de 0,7%p/p-embalagem tipo almofada de 500 gramas”*

MARCA APRESENTADA: Caminho de Minas- amostra não aprovada.

De acordo com a comissão de avaliação da amostra dos produtos apresentados, foi constatado que:

- a. Em consulta ao site <https://www.abic.com.br/certificacoes/pureza/> para averiguação da marca apresentada não consta como marca autorizada pelo site;
- b. A qualidade do produto não foi satisfatória para a comissão; Apresentando no interior da embalagem materiais diferentes e de outra cor ao do café (marrom); O aroma e sabor desagradável ao olfato e paladar;
- c. O produto apresentado é de categoria extra forte, o que foge das características exigidas no edital;

Conforme previsto no edital no subitem 8.5.5.4. “Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência”.

Para retirada das amostras apresentadas fica estabelecido o prazo previsto no subitem 8.5.5.6. “Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento”.

Será convocado o segundo colocado para análise da proposta e caso necessário apresentação de amostra do produto.

Aguarda-se os trâmites para posterior adjudicação e homologação.

Luminárias, 22 de julho de 2022

---

**POLLYANA KARINA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

**LEIDE SEBASTIANA SOUZA**  
NUTRICIONISTA  
**CRN 8174**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

8.5.5.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.5. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **AMOSTRA**, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir do primeiro dia posterior a recebimento da solicitação.

8.5.5.1. **Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.**

8.5.5.2. *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*

8.5.5.3. *No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.*

8.5.5.4. *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.*

8.5.5.5. *Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*

8.5.5.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.5.7. *Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.*

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.